



**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 06c45f48446f39289cc7



**ESTUDO Nº 4.2023
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 05.2023
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: ARBORE ENGENHARIA LDTA

Endereço do empreendimento: ESTRADA GERALDO MIRANDA, s/nº, CHÁCARA ESTÂNCIA PAULISTA, Suzano

Tipo de empreendimento ou atividade: Empreendimentos residenciais com 150 (cento e cinquenta) ou mais unidades habitacionais

Termo de referência: 14.2022

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

Por parte da SMPUH, não há medidas mitigadoras a solicitar.

Eventuais detalhes do empreendimento serão avaliados na etapa de aprovação de projeto.

Guilherme Mabuti Pereira, Matrícula: 022553, Engenheiro civil, Órgão: SMPUH

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita como medida mitigadora do impacto ambiental no contexto da vizinhança:

1 - realizar a arborização das calçadas no entorno do empreendimento e ao longo da via projetada que será pavimentada (conforme descrição constante no despacho da SMTMU), com o plantio de pelo menos 300 espécies nativas. A medida servirá como medida de conforto térmico e auxiliará na retenção de águas da chuva e alívio na curva de cheia.

2 - implantação de espaço dentro do empreendimento para armazenamento provisório do material reciclável do condomínio, observando:

- o ambiente deve ser exclusivo e com acesso facilitado para os veículos que realizarão a coleta externa e
- o abrigo deverá ser dimensionado de acordo com o volume de material reciclável previsto por unidade do empreendimento, além de considerar a periodicidade da coleta;
- disponibilização aos moradores de folhetos informativos explicando e conscientizando sobre a importância da separação de materiais recicláveis.

Larissa Oliveira Reis, Matrícula: 022489, Gestora Ambiental, Órgão: SMMA

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

- Pavimentação de toda a extensão da via projetada que confronta, do lado direito, os lotes adquiridos pela interessada Arbore Engenharia Ltda. e pela Tenda Construtora, partindo da Rua Mitsuharu Matsushita até a Estrada Geraldo Miranda, conforme proposta contida nas páginas 32 e 55 do EIV fornecido. A execução deverá seguir as diretrizes das Normas técnicas vigentes e correlatas e orientações da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - SMMSU, contendo troca e reforço de solo, sub-base, base e revestimento, guias, sarjetas, passeios de 1,20 metro de largura em ambos os lados e sistema de drenagem

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: 06c45f48446f39289cc7



de águas pluviais;

2. Fornecimento de materiais para a execução da sinalização viária pertinente à nova via: latas de tinta de resina acrílica à base de solvente nas cores amarela e branca, de acordo com as especificações da NBR 11862; latas de solvente e sacos de microesferas de vidro tipo I-B de acordo com as especificações das NBR 6831 e 14281. As quantidades serão explicitadas em projeto a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SMTMU.

Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Quanto ao estudo e as informações apresentadas, a SMMSU não identifica apontamentos. Ressaltamos que a aprovação do EIV/RIV não dispensa o requerente do processo administrativo referente ao projeto de drenagem, que poderá solicitar adequações/obras de infraestrutura urbana, tal análise seguirá rito próprio da Secretaria competente.

Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não há contrapartidas a solciitar no âmbito da Vigilância Sanitária.

Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO

Considerando o impacto da instalação do empreendimento pretendido pelo ARBORE Engenharia Ltda em seu entorno, o adensamento populacional promovido e o aumento da demanda nos equipamentos públicos da região, solicitamos a construção de 03 (três) salas de aula, acompanhadas da estrutura auxiliar necessária, como cobertura, espaços administrativos, sanitários, entre outros cabíveis, para mitigação do impacto que deverá ser executado conforme projeto da S.M.E e S.M.P.U.H. Esta medida deverá ser executada na Escola Municipal localizada na Rodovia Índio Tibiriçá, a qual atenderá a região do futuro empreendimento.

Leandro Bassini, Secretario Municipal de Educação, Órgão: SME

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **03/05/2023**

Suzano, 03 de Maio de 2023

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/207089

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

